DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Outros atos de processo legislativo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 543 DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **MARIA EDUARDA BISCOLA**, lotado (a) no cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 25 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 544 DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** PATRICIA FRANCELINA ALVES DE LIMA portador(a) do RG nº 42.152.308-6, por prazo determinado para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, a partir de **25 de maio de 2026 até 24 de maio de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 25 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ata nº 15/2025
Termo aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **A. TOBARO ROCA ME**
Objeto: **"Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2025 firmada no Pregão Eletrônico 10/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar da data 31 maio de 2026. "**
Assinatura da ARP original: 30/05/2025
Data do aditivo: 21/05/2026
Fundamento: Art. 84 da lei federal n° 14.133/2021
Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população em geral para participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas da LDO, referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, que se realizará no dia 27 de Maio de 2026, às 15h00, no plenário da Câmara Municipal de Taciba.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 25 de Maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

.....

/ **IZIDORO ARCESTI RICCI,** Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação e avaliação dos dados referentes aos gastos e ações de Saúde no 1º Quadrimestre de 2026, que se realizará no dia 27 de Maio de 2026 às 14h00, no plenário da Câmara Municipal de Taciba.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 25 de Maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 52/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL

10º	ISABELA AUGUSTA MENDES	Inscrição nº 20712

Cargo: MEDICO PEDIATRA

1º	MANOELA AZENHA SÃO JOAO	Inscrição nº 20681

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

6º	DAVID FERRACIOLLI FERREIRA	Inscrição nº 20923

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 26 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TACIBA/SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP – Biênio 2025/2026, a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a substituição da representação da sociedade civil do segmento de ensino estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991, e na Lei Municipal n° 269, de 08 de setembro de 1999, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba; também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 351, de 13 de maio de 2026 que altera o Decreto Municipal nº 274, de 24 de março de 2025, que nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025/2026;
- a renúncia apresentada pela ex-presidente da Mesa Diretora do CMDCA, Sra. Natália Alves Santana;
- a deliberação registrada em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 21 de maio de 2026, que elegeu a nova Presidência.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros(as) para compor a Mesa Diretora do CMDCA, Biênio 2025/2026:

I - **Presidente: Fabyola da Silva Lima**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Fica nomeada como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

I – **Fabyola Da Silva Lima**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3° - Fica aprovada a substituição da representação da sociedade civil do seguimento do Ensino Estadual junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, anteriormente exercida pela Heitor José Barbosa Pereira, passando a ser representada por **Danieli Rodrigues da Silva**, para cumprimento do mandato vigente, nos termos do Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Resolução CMDCA nº 004/2025, Edição nº 1272 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba, no dia 02 de outubro de 2025, pag. 3; que tratava da composição anterior da Mesa Diretora.

Taciba/SP, 25 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABYOLA DA SILVA LIMA
Data: 25/05/2026 10:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabyola da Silva Lima
Presidente da Mesa Diretora do CMDCA e Gestora do FMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TACIBA/SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação de orçamento para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991, e na Lei Municipal n° 269, de 08 de setembro de 1999, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba; também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO:

- a deliberação registrada em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 21 de maio de 2026;
- a necessidade de contratação de empresa especializada para organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- a análise e aprovação do orçamento apresentado ao colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento apresentado pela empresa **Consultoria, Gestão & Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.588.060/0001-00, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para prestação de serviços referentes à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP.

Art. 2º - A responsável técnica pela execução dos serviços será **Silvia Aline Silva Ferreira.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 25 de maio de 2026

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABYOLA DA SILVA LIMA
Data: 25/05/2026 10:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabyola da Silva Lima
Presidente da Mesa Diretora do CMDCA e Gestora do FMDCA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE CONVITE

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **1º de junho de 2.026, às 18h00min**, no Plenário a da Câmara Municipal, relativa a fase de discussão do **Projeto de Lei nº 20/2026**, que: "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.027, e dá outras providências**".

O ato é uma oportunidade importante para a população participar da discussão sobre as prioridades do nosso Município, e apresentação de sugestões e opiniões estando a comunidade convidada a participar.

O evento será transmitido pelas redes sociais **Facebook**, permitindo que a população envie suas sugestões e opiniões sobre as prioridades da comunidade.

Taciba, 25 de maio de 2.026

JOÃO ROBERTO BERNARDO

Presidente

.....

NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE TACIBA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	68.952.112,84
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.952.112,84
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.952.112,84

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.290.370,66	1,87
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	4.137.126,77	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.930.270,43	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.723.414,09	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

TACIBA, 25 de Maio de 2026.

JOAO ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE
.

ARAUJO & SILVA ASS. CONS. EM ADM MUNICIPAL
CONTADOR
CRC 2SP019714/O-0